Câmara Municipal de Itapoá
APROVADO
Itapoá (SC) em 28/09/2015
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 43/2015

Senhor Prefeito,

Os vereadores que este subscrevem requerem, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis informações quanto às exigências para liberação de funcionamento das lanchonetes e congêneres instalados em contêineres neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Temos recebido indagações de comerciantes do ramo de lanchonetes e restaurantes de nosso Município sobre a legalidade das lanchonetes e congêneres instalados em contêineres, quanto às exigências para liberação e funcionamento dos mesmos, tais como:

- Aprovação do Projeto;
- Recuo frontal e lateral;
- Taxa de ocupação;
- Taxa de impermeabilização;
- Ventilação;
- Estacionamentos;
- Banheiros;
- Sistema de Tratamento de Esgoto;
- Liberação da Vigilância Sanitária;
- Alvará de funcionamento;
- Horários de funcionamento;
- Liberação dos Bombeiros.

Itapoá, 24 de setembro de 2015.

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador PSDB

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JR.
Vereador PR

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

OSNI OCKER
Vereador PR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC
PROTOCOLO Nº: 841-15
HORA: 08:57
RECEBIDO EM: 24/09/2015
Assinatura do Responsável

P.B.G